

Razão Social:	CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	CNPJ:	35.828.826/0001-28
Endereço:	Rua 5 Chácara 116 Lote 1-E Loja 03 - Edifício Vogue	Bairro:	Setor Habitacional Vicente Pires
Cidade:	Brasília-DF	CEP:	72.006-180
Telefone:	(61) 3032-5599 / (61) 9 9381-8930	Contato:	Roberto Moreira Soares da Silva
E-mail:	licita@cromatecnologia.com.br / licitacao@cromatecnologia.com.br		

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra(m) o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / MODELO	VLR UNITR\$	VLR TOTALR\$
01	110	FRIGOBAR BRANCO 93L MRC10B	MIDEA	R\$ 1.062,00	R\$ 116.820,00
02	26	REFRIGERADOR BRANCO 347L MD-RT468MTA01	MIDEA	R\$ 2.499,00	R\$ 64.974,00

- Validade da proposta é de 120 dias, a contar da data de sua apresentação
- Prazo de Entrega: Conforme edital
- Prazo de Garantia: 12 meses
- Declaramos expressamente que nos responsabilizamos pela prestação dos serviços no prazo estabelecido no Termo de Referência
- Declaramos que, nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Declaramos que, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Declaramos que, as mercadorias ofertadas serão fabricadas, embaladas e transportadas de acordo com as normas técnicas vigentes.
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- **Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006.**

- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Declaramos sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Declaramos que, em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que sejam Sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou Conselheiros vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento
- Declaramos que, não possuímos proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes Políticos do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação;
- Declaramos que, não possuímos proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação.
- Declaramos que, não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.
- Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação na modalidade PREGÃO acima numerado, incluindo os seus Anexos;
- **Dados para crédito em conta corrente:**
Banco do Brasil (001)
Agência: 0452-9

Conta Corrente: 118685-X

- **Dados do responsável pela assinatura do contrato:**
Alan Alves Coimbra
CPF: 011.925.101-94
RG: 2222837 SSP/DF
Brasileiro – Casado
Representante com poderes outorgados pelo Contrato Social da empresa

Brasília/DF, 15 de agosto de 2025



ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA
DIRETOR

REFRIGERADOR FROST FREE SMARTSENSOR 347L MIDEA



O Refrigerador Frost Free SmartSensor 347l Midea veio para preservar muito mais seus alimentos. Sua tecnologia SmartSensor, com sensores que regulam a temperatura interna, e seu Desodorizador Active-C Fresh, com camadas de carbono, mantêm alimentos frescos por mais tempo. Possui também uma plataforma supermoderna, com paredes mais finas e maior capacidade interna*, ajudando a otimizar o espaço em sua cozinha. Conta com painel touch externo e é supereconômico, com classificação energética A++ para modelo 127V e A+++ para modelo 220V.

O Refrigerador Frost Free SmartSensor 347l Midea possui função SuperCool para gelar muito mais rápido seus alimentos, compartimento extrafrio para alimentos frescos e bebidas mais geladas e gaveta com controle de umidade. Além de todas essas facilidades, conta com iluminação em LED no refrigerador.

SmartSensor:

sensores que regulam a temperatura interna e preservam os alimentos



Desodorizador Active-C Fresh:

com camadas de carbono, que promovem alimentos frescos por mais tempo



Paredes mais finas:

maior capacidade interna*



Painel touch externo: muito fácil de usar.

Controle de temperatura preciso: com um toque, é possível escolher a temperatura de resfriamento ideal.

Função Super Cool: gele seu refrigerador muito mais rápido.

Supereconômico: Selo Procel e classificação energética A++ para modelo 127V e A+++ para modelo 220V.

Chiller Box Extra Frio: compartimento extrafrio, ideal para frios e bebidas mais geladas.

Gaveta com controle de umidade independente: permite melhor organização e preservação de frutas e verduras.

Iluminação em LED no refrigerador: mais conforto e praticidade para encontrar os alimentos.

Acompanha bandeja de gelo e de ovos

*Comparado com refrigeradores com mesmas dimensões.

REFRIGERADOR FROST FREE SMARTSENSOR 347L MIDEA

DADOS TÉCNICOS

Nome	Refrigerador Frost Free SmartSensor 347L Midea	
Fabricante	Midea	
Fornecedor	Springer Carrier LTDA.	
Voltagem (V)	127	220
Código	MD-RT468MTA011	MD-RT468MTA012
Código EAN	7908198005087	7908198005094
Medidas do Produto (LxAxP cm)	59,5x172,4x69,5	
Largura (Abertura Máxima das Portas) (cm)	97	
Profundidade com a Porta Aberta (cm)	125,5	
Peso Líquido (kg)	57,5	
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	64,4x177x73,5	
Peso Bruto (kg)	64	
Empilhamento	3	
Eficiência Energética	Classificação Energética A++ para modelo 127V e A+++ para modelo 220V	
Classe Climática	T	
Capacidade	347L	
Capacidade Freezer	86L	
Capacidade Refrigerador	261L	
Painel	Touch	
Funções	-	
Cor Interna	Branco	
Cor Externa	Branco	
Material Interno	PSAI	
Material Externo	PCM	
Número de Portas	2	
Prateleiras	3 (2 no refrigerador e 1 no freezer)	
Gaveta para Frutas e Legumes	Sim (1)	
Chiller Box	Sim (1)	
Bandeja de Ovos	Sim (2)	
Kit Bandeja de Gelo	Sim (1)	
Desodorizador	Sim	
Trava de Segurança	Sim (apenas para o painel de controle de temperatura)	
Potência de Degelo (W)	218	200
Tipo de Degelo	Automático	
Agente Expansor	Ciclopentano	
Gás Refrigerante	R600A	
Massa Total de Fluido Refrigerante (g)	48	
Consumo Aproximado de Energia	41 kWh/mês	34,8 kWh/mês
Máxima Retenção sem Energia (h)	10	
Frequência (Hz)	60	
Tipo de Tomada (A)	10	
Itens Inclusos na Embalagem	1 Refrigerador, 1 manual, 1 kit bandeja de gelo, 1 pá para retirada de gelo e 2 bandejas de ovos.	



GARANTIA

Garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal ao consumidor. São 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia especial concedida pela Midea.

A MIDEA CARRIER concederá, no COMPRESSOR, garantia de 10 (dez) anos, contados a partir da emissão da nota fiscal de venda ao consumidor.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas

<http://www.midea.com/br/assistencia-tecnica>

Atendimento ao Consumidor

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005

Demais localidades: 0800 648 1005



FRIGOBAR MIDEA 45L



O Frigobar Midea 45 Litros é supercompacto, perfeito para qualquer espaço. Com ele você terá seus alimentos e bebidas sempre na temperatura ideal. Com grade de suporte na porta, tem espaço para uma garrafa de 2 litros. Tudo isso sendo o frigobar com o menor consumo de energia da categoria*.



Baixo consumo de energia:
Selo Procel com classificação
"A" de economia



Compartimento Gela Rápido:
espaço que acelera o resfriamento
de seus alimentos e bebidas



Garantia de 10 anos no compressor



Temperatura constante: sistema de refrigeração por compressor.

Porta dinâmica: cabe uma garrafa de dois litros e até outras bebidas e alimentos.

Maior tamanho: espaço interno otimizado com prateleira interna e grade suporte para porta.

Termostato: controla a temperatura dos alimentos de forma precisa.

*Comparado a modelos similares.

FRIGOBAR MIDEA 45L

DADOS TÉCNICOS

Nome	Frigobar Midea 45L			
Capacidade (L)	45			
Voltagem (V)	127	220	127	220
Código	MRC06B1	MRC06B2	MRC06B1-B	MRC06B2-B
Código EAN	789862657 380 9	789862657 381 6	789855487 144 2	789855487 145 9
Cor (Predominante)	Branco		Preto	
Medidas (LxAxP cm)	47,2x49,2x45			
Peso Líquido (kg)	17,0	14,9	17,0	14,9
Capacidade Bruta de Armazenamento	50			
Capacidade Líquida de Armazenamento	45			
Consumo de Energia (kWh/mês)	14,2	14,5	14,2	14,5
Acessórios	-			
Classificação Energética	A			
Espaço para Garrafa Pet 2L	Sim			
Compartimento Gela Rápido	Sim			
Termostato	Sim			
Prateleira Interna	Sim			
Sistema de Refrigeração por Compressor	Sim			



GARANTIA

Garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal ao consumidor. São 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia especial concedida pela Midea, além de 10 anos de garantia no compressor.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas

www.mideadobrasil.com.br/pt/assistencia

Atendimento ao Consumidor

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005

Demais localidades: 0800 648 1005



FRIGOBAR MIDEA 93L



O Frigobar Midea 93 Litros possui supercapacidade, com tamanho ideal para você armazenar corretamente suas bebidas e alimentos prediletos. Possui diversos compartimentos exclusivos, como o superlatas: mais espaço para você gelar suas bebidas de forma rápida. Tudo isso sendo o frigobar com o menor consumo de energia da categoria*. Mais capacidade e maior economia para sua casa.



Baixo consumo de energia:
Selo Procel com classificação
"A" de economia



Compartimento Gela Rápido:
espaço que acelera o resfriamento
de seus alimentos e bebidas



Garantia de 10 anos no compressor



Superespaçoso: espaço superlatas para até 7 latas, cabe 2 garrafas de 2L e tem muito mais espaço para outras bebidas e alimentos.

Mais comodidade: gaveta espaçosa para itens delicados.

Inteligente: espaço interno otimizado com 3 prateleiras de vidro.

Tecnologia: sistema de refrigeração por compressor.

Termostato: controla a temperatura dos alimentos de forma precisa.

*Comparado a modelos similares.

FRIGOBAR MIDEA 93L

DADOS TÉCNICOS

Nome	Frigobar Midea 93L			
Capacidade (L)	93			
Voltagem (V)	127	220	127	220
Código	MRC10B1	MRC10B2	MRC10B1-B	MRC10B2-B
Código EAN	789862657 382 3	789862657 383 0	789855487 146 6	789855487 154 1
Cor (Predominante)	Branco		Preto	
Medidas (LxAxP cm)	47,2x86x45			
Peso Líquido (kg)	22,1	20,8	22,1	20,8
Capacidade Bruta de Armazenamento	95			
Capacidade Líquida de Armazenamento	93			
Consumo de Energia (kWh/mês)	14,6	14,1	14,6	14,1
Acessórios	-			
Classificação Energética	A			
Espaço para Garrafa Pet 2L	Sim			
Compartimento Gela Rápido	Sim			
Termostato	Sim			
Prateleira Interna	Sim			
Sistema de Refrigeração por Compressor	Sim			



GARANTIA

Garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal ao consumidor. São 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia especial concedida pela Midea, além de 10 anos de garantia no compressor.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas

www.mideadobrasil.com.br/pt/assistencia

Atendimento ao Consumidor

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005

Demais localidades: 0800 648 1005



FRIGOBAR MIDEA 124L



O Frigobar Midea 124 Litros possui supercapacidade, com tamanho ideal para você armazenar corretamente suas bebidas e alimentos prediletos. Possui diversos compartimentos exclusivos, como o superlatas: mais espaço para você gelar suas bebidas de forma rápida. Tudo isso sendo o frigobar com o menor consumo de energia da categoria*. Mais capacidade e maior economia para sua casa.



Baixo consumo de energia:
Selo Procel com classificação
"A" de economia



Compartimento Gela Rápido:
espaço que acelera o resfriamento
de seus alimentos e bebidas



Garantia de 10 anos no compressor



Superespaçoso: espaço superlatas para até 7 latas, cabe 2 garrafas de 2L e tem muito mais espaço para outras bebidas e alimentos.

Mais comodidade: gaveta espaçosa para itens delicados.

Inteligente: espaço interno otimizado com 3 prateleiras de vidro.

Tecnologia: sistema de refrigeração por compressor.

Termostato: controla a temperatura dos alimentos de forma precisa.

*Comparado a modelos similares.

FRIGOBAR MIDEA 124L

DADOS TÉCNICOS

Nome	Frigobar Midea 124L	
Capacidade (L)	124	
Voltagem (V)	127	220
Código	MRC12B1	MRC12B2
Código EAN	789862657 384 7	789862657 385 4
Cor (Predominante)	Branco	
Medidas (LxAxP cm)	50,1x86x54	
Peso Líquido (kg)	25,7	24,5
Capacidade Bruta de Armazenamento	124	
Capacidade Líquida de Armazenamento	124	
Consumo de Energia (kWh/mês)	13,7	14,3
Acessórios	-	
Classificação Energética	A	
Espaço para Garrafa Pet 2L	Sim	
Compartimento Gela Rápido	Sim	
Termostato	Sim	
Prateleira Interna	Sim	
Sistema de Refrigeração por Compressor	Sim	



GARANTIA

Garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal ao consumidor. São 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia especial concedida pela Midea, além de 10 anos de garantia no compressor.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas

www.mideadobrasil.com.br/pt/assistencia

Atendimento ao Consumidor

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005

Demais localidades: 0800 648 1005





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202282116

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

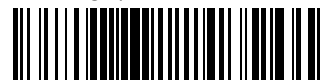
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2400196116

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA

Local

18 Setembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2604943 em 19/09/2024 da Empresa CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 35828826000128 e protocolo DFP2400196116 - 18/09/2024. Autenticação: C0661D8079EFBBC538F9D0F25E27EE9DEC99FC9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/135.590-7 e o código de segurança m0v4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/135.590-7	DFP2400196116	18/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.925.101-94	ALAN ALVES COIMBRA	18/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2604943 em 19/09/2024 da Empresa CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 35828826000128 e protocolo DFP2400196116 - 18/09/2024. Autenticação: C0661D8079EFBBC538F9D0F25E27EE9DEC99FC9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/135.590-7 e o código de segurança m0v4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL & CONSOLIDAÇÃO
CROMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ 35.828.826/0001-28**

ALAN ALVES COIMBRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/12/1986, portador do CPF 011.925.101-94, e do RG 2222837, expedida pela SSP/DF, residente e domiciliado a Quadra QNO 18, Conjunto 70, Número 05, Ceilândia Norte, Brasília/DF CEP: 72.260-870,

Único sócio da empresa **CROMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, estabelecida à Rua 5, Chácara 116, Lote 1E, 5º Andar, Sala 509, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP: 72.006-180, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE n.º 5320228211-6 e inscrita no CNPJ sob o n.º 35.828.826/0001-28. RESOLVE na melhor forma de direito, alterar a sociedade empresária limitada, e o faz nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço da sociedade para **Rua 5, Chácara 116, Lote 1E, Sala 107, 1º Andar, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília-DF, CEP: 72.006-180.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE,**



OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, DESIGN DE INTERIORES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, FOTOCOPIAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS, REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações anteriores não conflitantes com o que estabelece este instrumento e procede-se a CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
CROMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ 35.828.826/0001-28**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob nome empresarial: **CROMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB**



ENCOMENDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, DESIGN DE INTERIORES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, FOTOCOPIAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS, REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da sociedade é na **Rua 5, Chácara 116, Lote 1E, Sala 107, 1º Andar, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília-DF, CEP: 72.006-180.**

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em **29/11/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas no ato da constituição em moeda corrente do País, da seguinte forma:



SÓCIOS QUOTISTAS	VALOR EM QUOTAS	VALOR EM REAIS	%
ALAN ALVES COIMBRA	200.000	R\$ 200.000,00	100
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **ALAN ALVES COIMBRA**, assinando isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º



da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou sendo interditado, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Brasília - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2024.

ALAN ALVES COIMBRA







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/135.590-7	DFP2400196116	18/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.925.101-94	ALAN ALVES COIMBRA	18/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2604943 em 19/09/2024 da Empresa CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 35828826000128 e protocolo DFP2400196116 - 18/09/2024. Autenticação: C0661D8079EFBBC538F9D0F25E27EE9DEC99FC9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/135.590-7 e o código de segurança m0v4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de CNPJ 35.828.826/0001-28 e protocolado sob o número 24/135.590-7 em 18/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2604943, em 19/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador DANILO LIMA RIBEIRO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.925.101-94	ALAN ALVES COIMBRA	18/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.925.101-94	ALAN ALVES COIMBRA	18/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/09/2024



Documento assinado eletronicamente por DANILO LIMA RIBEIRO, Servidor(a) Público(a), em 19/09/2024, às 08:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/135.590-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2604943 em 19/09/2024 da Empresa CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 35828826000128 e protocolo DFP2400196116 - 18/09/2024. Autenticação: C0661D8079EFBBC538F9D0F25E27EE9DEC99FC9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/135.590-7 e o código de segurança m0v4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, quinta-feira, 19 de setembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2604943 em 19/09/2024 da Empresa CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 35828826000128 e protocolo DFP2400196116 - 18/09/2024. Autenticação: C0661D8079EFBBC538F9D0F25E27EE9DEC99FC9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/135.590-7 e o código de segurança m0v4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 DF
NOME ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 167234924 SSP SP		
CPF 126.296.988-31		DATA NASCIMENTO 08/03/1967
FILIAÇÃO EXPEDITO SOARES DA SILVA LAURINDA MOREIRA SOARES DA SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
N° REGISTRO 01721767904	VALIDADE 10/05/2026	1ª HABILITAÇÃO 19/06/1985



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
2210394790



	OBSERVAÇÕES
	ASSINATURA DO PORTADOR 
	LOCAL BRASÍLIA, DF
	DATA EMISSÃO 23/05/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
45116575531 DF765799049	
DISTRITO FEDERAL	
DENATRAN	CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL
5º OFÍCIO DE NOTARIAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF
CNPJ: 15.664.341/0001-39



TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO CONTROLE N°: 446542

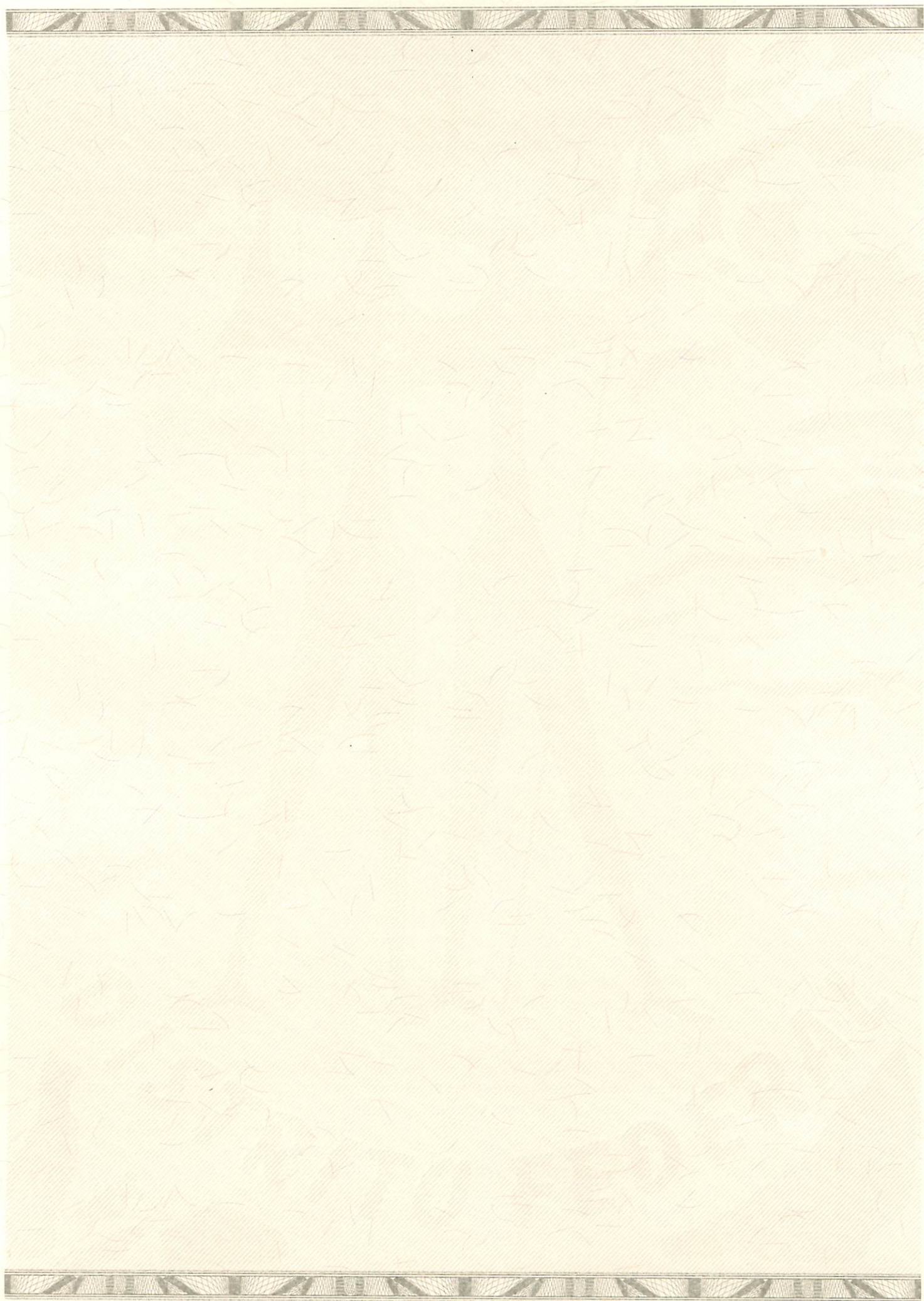
QE 02 LOTE "N" ÁREA ESPECIAL GUARÁ - DF FONE: (61) 3552-0005 - 3568-3200

LIVRO N° 0701-P

FOLHA N°: 041

PROCURAÇÃO bastante que faz **CROMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (**02/06/2021**) nesta cidade do GUARÁ - DISTRITO FEDERAL, em Cartório, perante mim, escrevente, compareceu como outorgante **CROMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 5 Chácara 116 Lote 1E, 5º Andar, Sala 509, Ed. Vogue, Vicente Pires, Brasília-DF, inscrita no C.N.P.J. sob o número 35.828.826/0001-28; neste ato representada pelo único sócio **ALAN ALVES COIMBRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 05774163589 DETRAN/DF, onde consta a CI nº 2.222.837 SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 011.925.101-94, residente e domiciliado na QNO 18 Conjunto 70 Casa 5 - Ceilandia, Brasília-DF, identificado como o próprio, apenas pelos originais e seus respectivos documentos de identidade ora exibidos, cujas cópias ficam arquivadas, sendo juridicamente capaz(es), do que dou fé. Por ele me foi dito que, por este público instrumento, nomeia constitui seu bastante procurador **ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da CNH nº 01721767904/DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF nº 126.296.988-31, residente e domiciliado na CLSW 101, Bloco B, Ap. 61, Brasília, DF, (dados foram fornecidos por declaração) a quem confere especiais poderes para **GERIR E ADMINISTRAR a firma outorgante**, podendo representá-la perante as Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, seus departamentos e secretarias, Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas, Cartórios em Geral, Governo Federal, Estaduais, Municipais, Governo do Distrito Federal, pessoa física e jurídica de direito público ou privado, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Comércio e Indústria em geral, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria de Fazenda, Junta Comercial do Distrito Federal, Ministérios em geral, Fundações, Sindicatos, Companhias de água, esgoto, energia elétrica, Luz e Companhias telefônicas em geral, BRASIL TELECOM, GVT, TIM, CLARO, VIVO, TELEBRÁS, NET, SKY, CREA, DLFO, PREVIDÊNCIA SOCIAL, INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS/IAPAS, DETRAN, CONTRAN, DNER/DNIT, DER, CIA DE SEGUROS, CONSÓRCIOS EM GERAL, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS-DRFV, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, BANCOS EM GERAL, BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, BANCO DO BRASIL S/A, CEF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO EM GERAL, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, e onde com esta se apresentar e necessário for, podendo requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer Certidões, Alvarás diversos e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da firma, assinar documentos fiscais e faturas, emitir notas fiscais, promover e efetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar borderaux, admitir e demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em Carteiras de Trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alterações de anotações em Carteiras de Trabalho, nomear preposto junto a DELEGACIA, REGIONAL DO TRABALHO, SINDICATOS EM GERAL E/OU JUNTA DE CONCILIAÇÕES E JULGAMENTO, JUNTAS COMERCIAIS ESTADUAIS, abrir, movimentar, regularizar e/ou encerrar contas corrente, poupança, contas especiais e quaisquer outras, podendo emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer e/ou contestar saldos, bloquear, desbloquear, renovar, requerer e receber cartão magnético ou 2ª via, cadastrar e/ou recadastrar senha, fazer cadastro e/ou recadastramento, tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados com a regularização de contas, requerer, contrair e efetuar empréstimo e financiamento, promover e efetuar remessas de numerários a favor da outorgante, inclusive para o exterior, promover e efetuar aplicações, investimentos no mercado financeiro, bolsas de valores e títulos imobiliários, subscrever ações, endossar e assinar cautelas, receber dividendos, bonificações, rendimentos e demais vantagens, participar de LICITAÇÕES públicas ou particulares, pregões, inclusive presenciais, assinar documentos, atas, entregar propostas, assinar propostas oferecendo preços, vantagens, concordar ou não com o que julgar conveniente, recorrer de decisões, desistir das mesmas, prestar ou pedir esclarecimentos, retirar editais, carta convite; podendo tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados com veículos em nome da outorgante, podendo regularizar veículo, registrar a propriedade de veículo para o nome do(a) outorgante, aceitar domínio, direito, ação e posse, fazer vistorias, requerer emplacements, licenciamentos, liberações, Certidões, nada consta,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL

5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF

CNPJ: 15.664.341/0001-39

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO CONTROLE Nº: 446543

QE 02 LOTE "N" ÁREA ESPECIAL GUARÁ I - DF - CEP: 71.010-003

FONE: (61) 3552-0005 - 3568-3200

LIVRO Nº **0701-P**

FOLHA Nº: **042**

requerer e receber 1ª ou 2ª via do Certificado de Registro de Veículo-CRV (DUT), Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV (IPVA), carnê de IPVA, requerer parcelamento de multas, efetuar pagamentos de parcelas, recorrer de multas autuadas, inclusive multas sub-judici, requerer baixa de roubos e furtos, retirar o veículo do Depósito de Veículos Apreendidos-DVA, Delegacias e de onde mais for necessário, requerer mudança de endereço, UF, motor, placa, lacre, categoria, comunicar acidentes, requerer baixa de veículo, promover registros de ocorrências periciais, tomar ciência de laudos periciais, receber seguros em caso de sinistro, dirigir veículo em todo o território nacional, fazer e/ou retirar qualquer tipo de bloqueio e/ou restrição administrativa(o), requerer desbloqueio, constituir advogados com os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e os mais necessários perante qualquer Instância, Fôro ou Tribunal, Juizados Especiais, abrir, dar andamento e acompanhar processos de qualquer natureza, participar de audiências, alegar, concordar, discordar, fazer acordos, recorrer, requerer, enfim, praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato e substabelecer. A(s) parte(s) outorgante(s) declara(m) haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina. Fica aqui arquivada a guia de recolhimento nº 00142816 paga no valor de R\$43,00, Outorgantes Excedentes R\$0,00, Correios R\$0,00, Autenticação R\$0,00. Eu, (a.a) SILMA LIMA DE OLIVEIRA, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu (a.a), ERIKA MOREIRA DE ARAUJO, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. ERIKA MOREIRA DE ARAUJO, ALAN ALVES COIMBRA, NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu _____, SILMA LIMA DE OLIVEIRA, Escrevente, a extraí, conferi dou fé e assino, em público e raso.



Selo: TJDFT20210400196923ZZJT

Consulte o selo em www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE



 SILMA LIMA DE OLIVEIRA
 Escrevente



